



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## DECRETO N.º 1449/2008

**SÚMULA: EXONERA EDENILCE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerada **EDENILCE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.274.568, do Cargo de Provimento em Comissão, de Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, símbolo CC - 2.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1258/2008 de 07 de julho de 2008, este Decreto entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de novembro de 2008.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL